



PORTARIA COREN-ES Nº. 632/2024

Designa Colaboradora para ministrar palestra e participar do 1º Congresso de Atenção Primária do Coren-ES, no período de 22 e 23 de novembro de 2024.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos II e XXX do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

CONSIDERANDO a realização do 1º Congresso de Atenção Primária do Coren-ES aprovado pelo Plenário em sua 471ª Reunião Ordinária, realizada em 25/05/2024;

CONSIDERANDO a solicitação constante no Memorando Comunicação nº 1257/2024, de fl. 02;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria, em sua 14ª Reunião Ordinária, realizada em 24/10/2024;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a Colaboradora, Dra. **Vanessa Morrone Maldonado**, Conselheira do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, para ministrar palestra e participar do 1º Congresso de Atenção Primária do Coren-ES, que se realizará no período de 22 e 23 de novembro de 2024, na Faculdade Anhanguera, no município de Linhares-ES.



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Art. 2º – A Colaboradora citada no Art. 1º fará jus ao recebimento de diária(s), devendo comprovar, posteriormente, o efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisões Coren-ES nº. 015/2024, bem como à concessão de passagens aéreas nos termos da Decisão Coren-ES nº 100/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê ciência aos interessados. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 29 de outubro de 2024.

Dr. Wilton José Patrício
COREN-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário